

5446422-2	ARACOELI PEREIRA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/2025 a 25/03/2025	E-2025/2422098
57208003-1	FRANCISNEI FARIAS TENORIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/03/2025 a 23/03/2025	E-2025/2422907
119156-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO	AGENTE DE SAUDE	17/03/2025 a 17/03/2025	E-2025/2412693
54184143-2	CHRYSIANE LIMA BARBOSA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	24/03/2025 a 28/03/2025	E-2025/2417998
57195035-1	DANIEL PEIXOTO DA SILVA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	25/03/2025 a 31/03/2025	E-2025/2425335
54183566-2	ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA	ENFERMEIRO	10/03/2025 a 12/03/2025	E-2025/2429929
57206426-1	JOSINALDO FONSECA FRANCO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	25/03/2025 a 25/03/2025	E-2025/2429996
57197791-1	RAQUEL MARIA SOUZA DE JESUS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	24/03/2025 a 28/03/2025	E-2025/2425077
57194930-1	LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	05/03/2025 a 06/03/2025	E-2025/2423114
5983503-1	LISANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	19/03/2025 a 25/03/2025	E-2025/2432182
5983503-1	LISANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	16/03/2025 a 18/03/2025	E-2025/2432080
5136920-1	GUILHERME DA SILVA PAVAO	ENFERMEIRO	18/03/2025 a 24/03/2025	E-2025/2434904
101184-1	SILANILDES JAQUES OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	25/03/2025 a 25/03/2025	E-2025/2435208
57232982-2	MARIHILDE LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/03/2025 a 26/03/2025	E-2025/2432782
55588891-2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	25/03/2025 a 25/03/2025	E-2025/2426146
57190625-1	LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA	NUTRICIONISTA	26/03/2025 a 09/04/2025	E-2025/2436473
5118360-2	MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SAUDE	25/03/2025 a 25/03/2025	E-2025/2437300
729590-1	GERSOMINA VEIGA BARRADAS	AGENTE DE PORTARIA	21/03/2025 a 31/03/2025	E-2025/2435183
57216835-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/03/2025 a 21/03/2025	E-2025/2398820
3883-2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	17/03/2025 a 18/03/2025	E-2025/2398903
57174672-1	CLAUDIA HEIDTMANN DIAS	ENFERMEIRO	21/03/2025 a 27/03/2025	E-2025/2403934
55586691-1	ROSANA DE NAZARE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2025 a 21/03/2025	E-2025/2405534
722782-2	MARTA JANDRA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SAUDE	19/03/2025 a 21/03/2025	E-2025/2405773
722782-2	MARTA JANDRA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SAUDE	24/03/2025 a 28/03/2025	E-2025/2405773
5636442-4	KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES	MEDICO	10/03/2025 a 10/03/2025	E-2025/2406039
57190973-1	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	17/03/2025 a 17/03/2025	E-2025/2408352
54186056-2	PALOMA MORGADO MENDONCA	ADMINISTRADOR	20/03/2025 a 20/03/2025	E-2025/2408512
5160855-1	ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	19/03/2025 a 02/04/2025	E-2025/2402533
57234090-1	ELIANEIDE CARDOSO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2025 a 15/03/2025	E-2025/2410833
57188618-2	ROSEMARY SOUZA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/03/2025 a 14/03/2025	E-2025/2411065
57194986-1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2025 a 17/03/2025	E-2025/2410545
57234452-1	CARLOS EDUARDO LOBATO REGO	ENFERMEIRO	20/03/2025 a 21/03/2025	E-2025/2412376
55588314-1	RIITA DO SOCORRO MENDES DANTAS	ENFERMEIRO	12/03/2025 a 12/03/2025	E-2025/2414253

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 378 DE 29 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57234464-1	LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	20/01/2025 até 21/01/2025	E-2025/2426789
57206835-1	LUCIMAR PIRES DE ARAUJO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/01/2025 até 16/01/2025	E-2025/2426961
54186056-2	PALOMA MORGADO MENDONCA	ADMINISTRADOR	24/03/2025 até 24/03/2025	E-2025/2415342
57194930-1	LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	20/03/2025 até 20/03/2025	E-2025/2423389
57194930-1	LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	07/03/2025 até 07/03/2025	E-2025/2423257
3883-2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	27/03/2025 até 31/03/2025	E-2025/2439010
5867207-2	KELLEN HELENISE SILVA BARATA	ASSISTENTE SOCIAL	26/03/2025 até 28/03/2025	E-2025/2437286
54189423-2	JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMIN-TRATIVO	18/03/2025 até 20/03/2025	E-2025/2403260
6120911-1	VANESSA LOBATO MACIEL	AGENTE DE SAUDE	17/03/2025 até 18/03/2025	E-2025/2411501

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1183206

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021 - PROCESSO Nº 2019/331814 e PAE E-2024/2546379.
PARTES: SESP A E A EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES-ME.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço de 25% ao contrato 02.21 que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de transportes Rodoviários em veículos Micro ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos, entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, trajeto de ida e volta para tratamento de terapia Renal e consultas no Hospital São Francisco (Ulianópolis).
DO VALOR: Com o acréscimo de 25% causa um aditivo de R\$ 95.615,91 (noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos), no qual o contrato passará para o novo valor global de R\$ 478.079,64 (Quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) conforme despacho do NES seq. 47 no processo 2024/2546379.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8290, Elemento de Despesa: 339033, Plano Interno: 1020008290C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 e 02.500.0000.01, Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000 49 / 02.600.0000 49 e Ação: 283886.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02.21, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 31 de março de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1183122

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/SESPA/2025 PROCESSO Nº 2024/151702
OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP A, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato, através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços está fundamentada na necessidade apresentada no documento de formalização de demanda, que deu origem ao ETP - Estudo Técnico Preliminar, onde foi identificada a melhor solução para o problema apresentado, a fim de assegurar o atendimento dos pacientes citados.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a última pesquisa mercadológica constante nos autos ultrapassou 6 (seis) meses verificou-se a necessidade da atualização da pesquisa mercadológica, onde a GECOM informou que o item 23 do mapa foi descontinuado pelo fabricante. A DEAF elaborou novo Termo de Referência retirando o item 23;
CONSIDERANDO o despacho da CPL, onde informa que a retificação do Termo de Referência, com a exclusão do item 23, foi necessário alterar o cadastro da licitação no sistema compras.gov, ocasião em que verificou-se a impossibilidade de exclusão do item 23, cabendo apenas a seu cancelamento, porém ao cancelar o item 23, o mesmo não será excluído do sistema, permanecendo a mesma ordem e quantidade de item, prejudicando assim o andamento do certame, uma vez que haverá divergência entre